

## Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



#### DECRETO Nº 022/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 2.785/2023, de 23/11/2023".

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA,** Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023;

#### **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 640.000,00** (seiscentos e quarenta mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.04	01-15.451.0003.1018-4.4.90.51 - Ficha nº 043	R\$	330.000,00
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.39 - Ficha nº 213	R\$	300.000,00
02.07	02-12.365.0006.2027-3.1.90.04 – Ficha nº 154	R\$	10.000,00
Total do Crédito		R\$	640.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.39 - Ficha nº 007	R\$	50.000,00
02.01	01-04.122.0002.2002-4.4.90.52 – Ficha nº 011	R\$	10.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-3.3.90.30 – Ficha nº 051	R\$	40.000,00
02.04	01-15.452.0003.2011-4.4.90.51 – Ficha nº 059	R\$	40.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-3.3.90.39 - Ficha nº 094	R\$	50.000,00
02.07	01-12.361.0006.2018-4.4.90.52 - Ficha nº 097	R\$	60.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.30 – Ficha nº 105	R\$	40.000,00
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.30 - Ficha nº 106	R\$	20.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.1.90.11 – Ficha nº 116	R\$	60.000,00
02.07	01-12.365.0006.2021-3.3.90.39 – Ficha nº 123	R\$	35.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.1.90.11 – Ficha nº 128	R\$	75.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.30 – Ficha nº 132	R\$	50.000,00
02.07	02-12.365.0006.2029-3.1.90.04 - Ficha nº 168	R\$	10.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-4.4.90.52 - Ficha nº 251	R\$	30.000,00
02.10	01-10.304.0010.2068-3.3.90.39 - Ficha nº 299	R\$	30.000,00
02.12	01-08.244.0011.2056-3.3.90.30 – Ficha nº 335	R\$	40.000,00

# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Total dos Recursos	R\$	640.000,00
--------------------	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 24 de abril de 2024.

### CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria